



Mogi Mirim, 12 de agosto de 2024.

Ao
Gabinete do Prefeito

Levamos para o conhecimento de V.Sa que o Requerimento n 391/2023, em nome do nobre Vereador Marcos Paulo Cegatti, referente ao processo administrativo n 18227/23 no qual solicita informações sobre o número de dispositivos redutores de velocidade instalados no município, a localização (ruas/vias), as datas de instalação, bem como outros dados relevantes como velocidade máxima permitida e justificativas para a instalação, temos a informar que: A Secretaria de Mobilidade Urbana realizou no início de 2021 até a data de 05/09/2023 a instalação de quatro ondulações transversais (lombada), na Av. atlântico e Rua Marciliano, e conforme resolução vigente a velocidade de circulação sobre ondulação transversal é de 30Km/h. A implementação é feita mediante análise da área técnica, como por exemplo, preservar a segurança no cruzamento das vias. Esperando haver esclarecido o solicitado, nos colocamos a disposição para mais informações.

Sem mais,

Rogério da Cunha Claro
Coordenador de Secretaria